



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Autuado em 31 de Agosto de 2020.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 066/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EM ESPECIAL AO INCISO I DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

AUTUAÇÃO:

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISICÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO - _____ - PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao Senhor

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito de V.Ex.^a autorização constitui objeto deste certame a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra visando a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e planilha orçamentária constante no anexo I.

ANEXO I

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA			ENG. MIRIAM FACCHINI BARBOSA		CREA-38585/D		
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			REFERENCIA SINAPI/SETOP-MAIO 2020				
		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE						DATA: 07/2020	
REFERÊNCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO-MATERIAL E MAO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MATERIAL E MAO DE OBRA	MÃO DE OBRA C/BDI	
		DO SERVIÇO			S/BDI	c/BDI 22,12 %		(R\$)	
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
DEM-REV-005	1.1	Remoção de revestimentos em argamassa existentes em processo de desagregação, paredes e tetos	m2	132,66	10,55	12,88	1.709,15	683,66	
	1.3	Picoteamento de revestimento para assentamento de ceramica	m2	33,60	4,67	5,70	191,62	76,65	
	1.4	Carga e transporte de bota fora para local determinado pela PMM, DMT<1 km	m3	19,90	3,59	4,38	87,24	34,90	
REV-EMB-005	1.5	Revestimento de parede e teto em emboço	m2	132,66	20,77	25,36	3.364,83	1.345,93	
ED-9081	1.6	Revestimento de paredes em ceramica	m2	33,60	54,81	66,93	2.248,98	899,59	
		Total do item 01						3.040,73	
	2	PINTURA							
PIN-LAT-005	2.1	Pintura de paredes externas , internas e teto em tinta latex, duas demãos,e altura complementar ao revestimento ceramico	m2	596,46	8,76	10,70	6.380,76	2.552,30	
PIN-ESM-015	2.2	Pintura das esquadrias metálicas e de madeira em tinta esmalte, duas demãos, considerando Material e mão de obra	m2	37,00	16,20	19,78	731,99	292,79	
		Total do item 2						2.845,10	
		TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$)						14.714,56	5.885,83



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que, de acordo com o Setor de Engenharia, o custo previsto para a mão de obra para a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, nesta data é de R\$ 5.885,83 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), exceto o material necessário, pois estes serão disponibilizados pelo município à empresa.

Entretanto, a referida planilha orçamentária foi apresentada à 03 (três) empresas do ramo de construção civil, no qual foi solicitado uma proposta para a referida reforma, considerando toda a execução exceto o material necessário, pois estes serão disponibilizados pelo município à empresa.

Após a realização da cotação de preço, apurou-se que a empresa **LEONARDO JOSÉ DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, foi a que apresentou a melhor proposta conforme anexo, esta no valor total de 5.698,60 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para a execução de toda a mão de obra necessária para a reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

Requisitante

Márcia da Silva Ribeiro dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme solicitado, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa de Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- 3.3.90.39.00.2.05.00.10.122.0002.2.0037 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Município de Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

*Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072*



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira /MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, mediante a apresentação do boletim de medição aprovado pelo Setor de Engenharia, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

*Rosana Maria Gomes
Tesoureira*



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da LIMEIRA/MG.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra visando a reforma do prédio da Secretaria de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e projeto técnico executivo em anexo, bem como planilha orçamentária constante no anexo I.

ANEXO I

LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601								
CNPJ: 35.263.923/0001-10								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
REFORMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA: 21/08/2020	
REFERENCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO-MATERIAL E MAO DE OBRA S/BDI	CUSTO UNITÁRIO c/BDI 22,12 %	CUSTO TOTAL	MÃO DE OBRA
								(R\$)
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
DEM-REV-005	1.1	Remoção de revestimentos em argamassa existentes em processo de desagregação, paredes e tetos	m2	132,66	10,23	12,49	1.657,30	662,92
	1.3	Picoteamento de revestimento para assentamento de cerâmica	m2	33,60	4,52	5,52	185,47	74,19
	1.4	Carga e transporte de bota fora para local determinado pela PMM, DMT<1 km	m3	19,90	3,48	4,25	84,57	33,83
REV-EMB-005	1.5	Revestimento de parede e teto em emboço	m2	132,66	20,14	24,59	3.262,77	1.305,11
ED-9081	1.6	Revestimento de paredes em cerâmica	m2	33,60	53,00	64,72	2.174,71	869,89
		<i>Total do item 01</i>						2.945,93
	2	PINTURA						



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

PIN-LAT-005	2.1	Pintura de paredes externas , internas e teto em tinta latex, duas demãos,e altura complementar ao revestimento ceramico	m2	596,46	8,48	10,36	6.176,81	2.470,72
PIN-ESM-015	2.2	Pintura das esquadrias metálicas e de madeira em tinta esmalte, duas demãos, considerando Material e mão de obra	m2	37,00	15,60	19,05	704,88	281,95
		<i>Total do item 2</i>						2.752,67
		<i>TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$)</i>					14.246,50	5.698,60

A contratação de empresa para a reforma se justifica pela necessidade de melhorias das instalações, tendo em vista precariedade do embolso, pintura e piso, colocando em riscos os servidores que ali trabalham, bem como os usuários.

Tendo em vista que o valor total da execução de mão de obra para a reforma da Secretaria Municipal de Saúde é de 5.698,60 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ou seja, valor inferior ao estabelecido no Art.24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, o qual estabelece que:"

Art. 24, inciso I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente".

De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde deste município de Rosário da Limeira/MG, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a contratação pretendida, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor estabelecido.

Diante da pesquisa de preços, constatou-se que a empresa **LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, com endereço comercial no Ancorado, s/n, Zona Rural, CEP: 36878-000, município de Rosário da Limeira/MG, é a mais adequada a ser contratada para a execução dos serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, município de Rosário da Limeira, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é 5.698,60 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos),

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

Atenciosamente.

Márcia da Silva Ribeiro dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Ao ExmoSr.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra visando a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e projeto técnico executivo em anexo, bem como planilha orçamentária constante no anexo I.

ANEXO I

LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601 CNPJ: 35.263.923/0001-10									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
REFORMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA: 21/08/2020		
REFERENCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO- MATERIAL E MAO DE OBRA S/BDI	CUSTO UNITÁRIO c/BDI 22,12 %	CUSTO TOTAL	MAÃO DE OBRA	
								(R\$)	
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
DEM-REV-005	1.1	Remoção de revestimentos em argamassa existentes em processo de desagregação, paredes e tetos	m2	132,66	10,23	12,49	1.657,30	662,92	
	1.3	Picoteamento de revestimento para assentamento de ceramica	m2	33,60	4,52	5,52	185,47	74,19	
	1.4	Carga e transporte de bota fora para local determinado pela PMM, DMT<1 km	m3	19,90	3,48	4,25	84,57	33,83	
REV-EMB-005	1.5	Revestimento de parede e teto em emboço	m2	132,66	20,14	24,59	3.262,77	1.305,11	
ED-9081	1.6	Revestimento de paredes em ceramica	m2	33,60	53,00	64,72	2.174,71	869,89	
		<i>Total do item 01</i>						2.945,93	
	2	PINTURA							



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

PIN-LAT-005	2.1	Pintura de paredes externas , internas e teto em tinta latex, duas demãos,e altura complementar ao revestimento ceramico	m2	596,46	8,48	10,36	6.176,81	2.470,72
PIN-ESM-015	2.2	Pintura das esquadrias metálicas e de madeira em tinta esmalte, duas demãos, considerando Material e mão de obra	m2	37,00	15,60	19,05	704,88	281,95
		<i>Total do item 2</i>						2.752,67
		<i>TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$)</i>					14.246,50	5.698,60

A contratação de empresa para a reforma se justifica pela necessidade de melhorias das instalações, tendo em vista precariedade do embolso, pintura e piso, colocando em riscos os servidores que ali trabalham, bem como os usuários.

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da reforma da Secretaria de Saúde conforme planilha orçamentária constante no anexo I. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na reforma da mesma, criando assim, melhorias nas instalações de sua sede, eis que, o atual prédio se encontra-se péssimas condições, podendo trazer riscos ao servidores que ali trabalham e também aos usuários que há frequentam. Destarte, não havendo tempo hábil a se fazer uma licitação para a reforma pretendida, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor e necessidade estabelecida.

Indica a empresa **LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, com endereço comercial no Ancorado, s/n, Zona Rural, CEP: 36878-000, município de Rosário da Limeira/MG, é a mais adequada a ser contratada para a execução dos serviços de reforma da Secretaria de Saúde, município de Rosário da Limeira, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços já demonstrados.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a execução de toda a mão de obra necessária para a reforma da Secretaria de Saúde é de 5.698,60 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº - 3.3.90.39.00.2.05.00.10.122.0002.2.0037 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

É o relatório. Opinamos.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal reforma do prédio da Secretaria de Saúde conforme planilha orçamentaria e projeto executivo.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da reforma, o atual prédio encontra-se em péssimas condições, podendo trazer riscos aos servidores que ali trabalham e também aos usuários que há frequentam

Ademais, é sabido que não há tempo hábil a realização de licitação visando à contratação do referido objeto, além do custo para tal realização. A Administração Pública poderá proceder à contratação direta para a execução de obras em situações onde o valor não ultrapassar o percentual de 10% da alínea “a” do inciso I do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Membro



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito Parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, com endereço comercial no Ancorado, s/n, Zona Rural, CEP: 36878-000, município de Rosário da Limeira/MG, para a prestação de serviços de mão de obra para a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e planilha orçamentária constante no anexo I, com vista aos orçamentos apresentados, a referida empresa ora mencionada, é a mais adequada a ser contratada para a execução dos serviços de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, município de Rosário da Limeira, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços já demonstrados, e a dispensa de licitação, juntando para isso, proposta e documentos da empresa **LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Rosiane Maria de Oliveira
Gomes

Membro

Michel Lainer de Freitas
da Silva

Membro



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
DISPENSA Nº 021/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra visando a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e projeto técnico executivo em anexo, bem como planilha orçamentária constante no anexo I.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, com endereço comercial no Ancorado, s/n, Zona Rural, CEP: 36878-000, município de Rosário da Limeira/MG, reforma do prédio da Secretaria de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e projeto técnico executivo em anexo, bem como planilha orçamentária constante no anexo I, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ANEXO I

LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601		CNPJ: 35.263.923/0001-10							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
REFORMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA: 21/08/2020		
REFERENCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO-MATERIAL E MAO DE OBRA S/BDI	CUSTO UNITÁRIO c/BDI 22,12 %	CUSTO TOTAL	MAÃO DE OBRA	
								(R\$)	
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
DEM-REV-005	1.1	Remoção de revestimentos em argamassa existentes em processo de desagregação, paredes e tetos	m2	132,66	10,23	12,49	1.657,30	662,92	
	1.3	Picoteamento de revestimento para assentamento de cerâmica	m2	33,60	4,52	5,52	185,47	74,19	
	1.4	Carga e transporte de bota fora para local determinado pela PMM, DMT<1 km	m3	19,90	3,48	4,25	84,57	33,83	
REV-EMB-005	1.5	Revestimento de parede e teto em emboço	m2	132,66	20,14	24,59	3.262,77	1.305,11	
ED-9081	1.6	Revestimento de paredes em cerâmica	m2	33,60	53,00	64,72	2.174,71	869,89	
		<i>Total do item 01</i>						2.945,93	
	2	PINTURA							



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

PIN-LAT-005	2.1	Pintura de paredes externas , internas e teto em tinta latex, duas demãos,e altura complementar ao revestimento ceramico	m2	596,46	8,48	10,36	6.176,81	2.470,72
PIN-ESM-015	2.2	Pintura das esquadrias metálicas e de madeira em tinta esmalte, duas demãos, considerando Material e mão de obra	m2	37,00	15,60	19,05	704,88	281,95
		<i>Total do item 2</i>						2.752,67
		<i>TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$)</i>					14.246,50	5.698,60

Valor total 5.698,60 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2020.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
DISPENSA Nº 021/2020

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra visando a reforma do prédio da Secretaria de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e projeto técnico executivo em anexo, bem como planilha orçamentária constante no anexo I.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, com endereço comercial no Ancorado, s/n, Zona Rural, CEP: 36878-000, município de Rosário da Limeira/MG, reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo e projeto técnico executivo em anexo, bem como planilha orçamentária constante no anexo I, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ANEXO I

LEONARDO JOSE DOS REIS 10247119601		CNPJ: 35.263.923/0001-10							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
REFORMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA: 21/08/2020		
REFERENCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO- MATERIAL E MAO DE OBRA S/BDI	CUSTO UNITÁRIO c/BDI 22,12 %	CUSTO TOTAL	MÃO DE OBRA	(R\$)
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
DEM-REV-005	1.1	Remoção de revestimentos em argamassa existentes em processo de desagregação, paredes e tetos	m2	132,66	10,23	12,49	1.657,30	662,92	
	1.3	Picoteamento de revestimento para assentamento de cerâmica	m2	33,60	4,52	5,52	185,47	74,19	
	1.4	Carga e transporte de bota fora para local determinado pela PMM, DMT<1 km	m3	19,90	3,48	4,25	84,57	33,83	
REV-EMB-005	1.5	Revestimento de parede e teto em emboço	m2	132,66	20,14	24,59	3.262,77	1.305,11	
ED-9081	1.6	Revestimento de paredes em cerâmica	m2	33,60	53,00	64,72	2.174,71	869,89	
		<i>Total do item 01</i>							2.945,93
	2	PINTURA							



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

PIN-LAT-005	2.1	Pintura de paredes externas , internas e teto em tinta latex, duas demãos,e altura complementar ao revestimento ceramico	m2	596,46	8,48	10,36	6.176,81	2.470,72
PIN-ESM-015	2.2	Pintura das esquadrias metálicas e de madeira em tinta esmalte, duas demãos, considerando Material e mão de obra	m2	37,00	15,60	19,05	704,88	281,95
		<i>Total do item 2</i>						2.752,67
		<i>TOTAL GERAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA (R\$)</i>					14.246,50	5.698,60

Valor total 5.698,60 (cinco mil e seiscientos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agostode 2020.

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 de Agostode 2020.

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente da CPL